
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2022
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 - Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG e o Sr. **André Luiz Lima de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Gerônimo Aguiar nº 233 - Centro - São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.479.156-05, portador da cédula de identidade nº MG 12.489.986; o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcos Paulo Campos Costa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Julião Abreu, 346 - Bairro das Pedras em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.725.746-98, portador da cédula de identidade nº MG 5.958.060 SSP-MG e o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **Geso Rodrigues Coelho**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Janaúba nº 21- Bairro Denise - São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.158.186-53, portador da cédula de identidade nº 64.097.56, ora em diante denominado simplesmente “Contratante”, e de outro lado a **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - ME**, entidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.781.888/0001-40, situada na Rua Justino Câmara nº 48 - Loja 02 - Centro - Montes Claros/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Nikolas Theodore Lambrakos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 531.166.406-10, residente e domiciliado na Rua Ronald Carvalho Freire, nº 868 apt. 101 - Bairro Augusta Mota - Montes Claros - MG, denominada “**CONTRATADA**”, resolvem em comum acordo celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo celebrado em 31/01/2022, em face do desfecho do Procedimento administrativo Nº. 007/2022 - Inexigibilidade de licitação Nº. 001/2022, e que tem como objeto o fornecimento de materiais esportivos visando atender as necessidades e manter em funcionamento os Programas da Assistência Social, Esporte, Saúde e Educação do Município de São João da Ponte - MG, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 086/2022 (Processo Licitatório nº 087/2022 - Pregão Presencial SRP nº 044/2022) do Município de Varzelândia-MG, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em

observância ao teor da justificativa abaixo e de acordo ainda com as cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO o ofício enviado da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a aquisição de materiais esportivos a serem utilizados nos campeonatos promovidos pelo município se faz necessário por fornecer o mínimo de estrutura e permitir premiação das equipes ou atletas vencedores. Não obstante a isso, os mesmos também serão utilizados juntos aos eventos sociais ligados a Assistência Social e a Saúde de forma a levar o incentivo da prática esportiva.

CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o Interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que está contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

CONSIDERANDO à existência de interesse da Contratada de continuar com a execução contratual, bem como da Contratante;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade contratual nos moldes previamente definidos no Processo Administrativo Nº: 007/2022, Inexigibilidade De Licitação Nº: 001/2022 – Termo De Adesão Nº 001/2022;

CONSIDERANDO que a prorrogação contratual está estabelecido no art. 57, § II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CONSIDERANDO por fim, pelas razões elencadas, verifica-se que estão atendidos aos princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede ao pré-falado Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Vigência do Contrato Administrativo e reajuste:

1. Fica prorrogada a vigência contratual do contrato administrativo nº 003/2022, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos visando atender as necessidades e manter em funcionamento os Programas da Assistência Social, Esporte, Saúde e Educação do Município de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 086/2022 (Processo Licitatório nº 087/2022 - Pregão Presencial SRP nº 044/2022) do Município de Varzelândia-MG, até o dia 29/01/2024, conforme o disposto no Artigo 57, § II da Lei 8.666/93; passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Rubrica Orçamentária - As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

020610.301.0003.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
3339030000000 Material de Consumo 0102 3157-7
3339030000000 Material de Consumo 0159 3135-6
020610.302.0003.2080 MANUT. ATIVID. DO CAPS
3339030000000 Material de Consumo 0102 3161-5
3339030000000 Material de Consumo 0159 3145-3
020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRETA. ASSIST. SOC
3339030000000 Material de Consumo 0100 3196-8
020708.243.0002.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA
3339030000000 Material de Consumo 0100 4155-6
020808.122.0022.2099 GESTÃO DO SIST. ÚNICO ASSIST.SOCI
3339030000000 Material de Consumo 0100 3267-0
3339030000000 Material de Consumo 0129 3270-0
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0129 3713-3
020808.243.0020.2100 SERV.CONV.FORT.VINCULO 0 A 60 ANO
3339030000000 Material de Consumo 0129 3276-0
020808.244.0002.2114 MANUTENCAO DAS ATIVID.DO CRIANÇA
3339030000000 Material de Consumo 0129 3788-5
020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / P
3339030000000 Material de Consumo 0100 3248-4
3339030000000 Material de Consumo 0129 3259-0
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3254-9
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0129 4162-9
020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER E TU
3390300000000 Material de Consumo 0100 3867-9
020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACA
3339030000000 Material de Consumo 0101 3377-4
020912.361.0004.2051 MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL REC.P
3339030000000 Material de Consumo 0101 3442-8
020912.361.0004.2053 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FEB4
3339030000000 Material de Consumo 0119 3404-5
020912.361.0004.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE
3339030000000 Material de Consumo 0143 3387-1
020912.361.0004.2063 MANUTENCAO DAS ATIVID. DO QSE
3339030000000 Material de Consumo 0147 3426-6
020927.813.0008.2022 MANUT.DAS ATIV.DO DESPORTO AMADOR
3339030000000 Material de Consumo 0100 3872-5
020927.813.0008.2022 MANUT.DAS ATIVIDADES DE LAZER
3339030000000 Material de Consumo 0100 3820-2

CLASULA TERCEIRA – Demais Cláusulas

Esta alteração vigora a partir de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições já existentes no contrato original.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo celebrado em 31/01/2022, e que não forem alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte- MG, 30 de janeiro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal

André Luiz Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Marcos Paulo Campos Costa
Secretário Municipal de Saúde

Bruna Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

Representante legal: Nikolas Theodore Lambrakos
CPF: 531.166.406-10
Razão Social: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 17.781.888/0001-40

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: